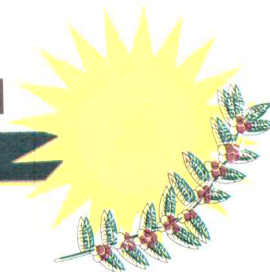


Câmara Municipal de Baixo Guandu

É UM NOVO TEMPO

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222
www.camarabaixoguandu.es.gov.br



Faço saber que o Poder Legislativo Municipal, APROVOU, e nos termos do inciso IV, do artigo 34, da Lei nº 1.380/90, (LOM), eu Luciane Régia Pinheiro Cardoso Vingí, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, Promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0178/2007, DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

“Dispõe sobre o orçamento da Câmara”.

Autoria: Mesa Diretora

A Câmara Municipal DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser encaminhado ao Poder Executivo para que seja inserido na proposta geral do município no valor de R\$ 2.508.500,00 (dois milhões, quinhentos e oito mil e quinhentos reais), conforme subdivisões do Anexo Único deste Decreto Legislativo.

Parágrafo único. O valor referido no *caput* deste artigo obedece aos ditames do artigo 29A da Constituição Federal.

Art. 2º A presente proposta será enquadrada e obedecerão aos princípios gerais norteadores do Orçamento Geral do Município.

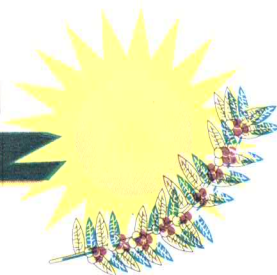
Luciane Régia Pinheiro Cardoso Vingí

"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

Câmara Municipal de Baixo Guandu

É UM NOVO TEMPO

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222
www.camarabaixoguandu.es.gov.br



Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

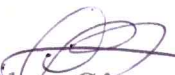
Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e sete.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIANE REGIA PINHEIRO CARDOSO VINGI

Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria,
em 20 de agosto de 2007.


Celma Côrtes Bussular
Séc. Leg. Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

unid	orgão	fun	sub	prog	proj	A	B	C	D	ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$	Ficha
.000001	.000000	.00	.000	.0000	0.000	0	0	.00	.00	CÂMARA MUNICIPAL		
.000001	.000000	.00	.000	.0000	0.000	0	0	.00	.00	CÂMARA MUNICIPAL		
.000001	.000000	.01	.000	.0000	0.000	0	0	.00	.00	Legislativa		
.000001	.000000	.01	.031	.0000	0.000	0	0	.00	.00	Ação Legislativa		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	0.000	0	0	.00	.00	Programa de Apoio Administrativo.		
										Manutenção e modernização administrativa.		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	0	0	.00	.00			
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	0	.00	.00	Despesas Correntes		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	1	.00	.00	Pessoal e Encargos Sociais		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	1	90	.00	Aplicações Diretas		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	1	90	11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	R\$ 850.000,00	1
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	1	90	13	Obrigações Patronais	R\$ 178.500,00	2
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	1	90	16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	R\$ 40.000,00	3
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	1	90	91	Sentenças Judiciais.	R\$ 15.000,00	4
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	1	90	92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 35.000,00	5
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	0	0	Outras Despesas Correntes		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	0	Aplicações Diretas		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	08	Outras Benefícios Assistenciais.	R\$ 15.000,00	6
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	1	90	13	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00	7
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	14	Diárias - Civil	R\$ 50.000,00	8
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00	9
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00	10
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	35	Serviços de Consultoria	R\$ 29.000,00	11
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00	12
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 130.000,00	13
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	91	Sentenças Judiciais.	R\$ 15.000,00	14
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 15.000,00	15
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	4	0	.00	.00	Despesas de Capital		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	4	4	.00	.00	Investimentos		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	4	4	90	.00	Aplicações Diretas		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	4	4	90	52	Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 50.000,00	16
.000001	.000000	.01	122	.0000	0	.0	.0	.00	.00	Administração Geral		
										Programa de Investimentos no Patrimônio Público		
.000001	.000000	.01	122	.0002	0	.0	.0	.00	.00			
.000001	.000000	.01	122	.0002	1.001	0	0	0	0	Aquisição de Imóveis		
.000001	.000000	.01	122	.0002	1.001	4	.0	.00	.00	Despesas de Capital		
.000001	.000000	.01	122	.0002	1.001	4	.0	.00	.00	Investimentos		
.000001	.000000	.01	122	.0002	1.001	4	4	90	.00	Aplicações Diretas		
.000001	.000000	.01	122	.0002	1.001	4	4	90	61	Aquisição de Imóveis	R\$ 50.000,00	17
										Construção e ampliação de prédios públicos.		
.000001	.000000	.01	122	.0003	0.000	.0	.0	.00	.00			
.000001	.000000	.01	122	.0002	1.002	4	.0	.00	.00	Despesas de Capital		
.000001	.000000	.01	122	.0002	1.002	4	.0	.00	.00	Investimentos		
.000001	.000000	.01	122	.0002	1.002	4	4	90	.00	Aplicações Diretas		
.000001	.000000	.01	122	.0002	1.002	4	4	90	51	Obras e Instalações	R\$ 800.000,00	18
.000001	.000000	.01	122	.0004	0.000	.0	.0	.00	.00	Programa de renovação de frota		
.000001	.000000	.01	122	.0003	1.003	.0	.0	.00	.00	Renovação da Frota - Veículos.		
.000001	.000000	.01	122	.0003	1.003	4	0	.00	.00	Despesas de Capital		
.000001	.000000	.01	122	.0003	1.003	4	4	.00	.00	Investimentos		
.000001	.000000	.01	122	.0003	1.003	4	4	90	.00	Aplicações Diretas		
.000001	.000000	.01	122	.0003	1.003	4	4	90	52	Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 80.000,00	19
										TOTAL	R\$ 2.508.500,00	

Luiz Carlos M. Araújo